CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Decreto Legislativo nº022, de 19 de dezembro de 2023.

Concede o Título "Empresa Amiga dos Animais", e "Amigo dos Animais às pessoas que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente promulgo o seguinte Decreto, em conformidade com o disposto nos Art. 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.126, de 09 de julho de 2021.

Art. 1º - Fica conferido o Título de Empresa Amiga dos Animais às pessoas físicas e jurídicas constantes no anexo deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 19 de dezembro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

Thiago Fernandes
THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

Anexo

HOMENAGEADOS – EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS
Pelludos Pet
Kza da Ração
Primavera Rações
Snoopy Pet Center
Clinica Vet. Cantinho do Amigo
Pet Center
Clinica Vet Anjos de Pelos
Petshop Cães e Gatos
Saúde Animal Clínica Veterinária
Evident Clinica de Especialidades Odontológicas
Hype Studio
Piauí Agropet
Cajupiranja Rações
Casa de Ração Canaã
HOMENAGEADOS – AMIGOS DOS ANIMAIS
Mário Luiz Pérsico de Almeida
Ana Lúcia Gonçalves de Araújo
Laisia Steffany Martins de Lima
Inez Alves dos Santos Paiva
Rodrigo César do Nascimento Xavier
Tellvane Pires de Farias
Arleide Barbosa
Paula Fernanda Pereira Monteiro
Adriana Ruiz Araújo
Magali Jane Bezerra Franciscoli
Maria das Dores Silva de Lima
Milena Rissia Martins
Laudecy Monteiro dos Santos
Givanildo Félix da Costa
Kleyton Araújo Felipe
Eliane Patrícia Gomes da Silva
Liebermann Farias

1.PRIMEIRO-SARGENTO MT RICARDO GLEBSON DE ANDRADE TORRES
2. PRIMEIRO-SARGENTO BA LUIS BRUNO DA COSTA CORREIA
3. PRIMEIRO-SARGENTO AV-SV MARCELO DO NASCIMENTO

Decreto Legislativo nº022, de 19 de dezembro de 2023.

Concede o Título ***"Empresa Amiga dos Animais", e "Amigo dos Animais às pessoas que especifica.***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente promulgo o seguinte Decreto, em conformidade com o disposto nos Art. 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.126, de 09 de julho de 2021.

Art. 1º - Fica conferido o Título de Empresa Amiga dos Animais às pessoas físicas e jurídicas constantes no anexo deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 19 de dezembro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

Anexo

HOMENAGEADOS – EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS
Pelludos Pet
Eza da Ração
Primavera Rações
Snoopy Pet Center
Clínica Vet. Cantinho do Amigo
Pet Center
Clínica Vet Anjos de Pelos
Hype Studio
Piauí Agropet
Cajupiranja Rações
Casa de Ração Canoã

HOMENAGEADOS – AMIGOS DOS ANIMAIS
Mário Luiz Pérsico de Almeida
Ana Lúcia Gonçalves de Araújo
Laissa Steffany Martins de Lima
Inez Alves dos Santos Paiva
Rodrigo César do Nascimento Xavier
Tellvane Pires de Farias
Arleide Barbosa
Paula Fernanda Pereira Monteiro
Adriana Ruiz Araújo
Magali Jane Bezerra Francisconi
Maria das Dores Silva de Lima
Milena Rissia Martins
Laudecy Monteiro dos Santos
Givanildo Félix da Costa
Kleyton Araújo Felipe
Eliane Patrícia Gomes da Silva
Liebermann Farias

PORTARIAS

Portaria 358/2023 – DRH

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas; e

CONSIDERANDO que cabe a administração pública, nos termos do disposto do art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução de Ordem de Serviço celebrada, através de um representante; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Ordem de Serviço, formalmente designado,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Arthur Barbalho Braz,** matrícula: 2524, para sem prejuízo a suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** de ordem de serviço do contrato abaixo listado celebrado entre a Câmara Municipal de Parnamirim e terceiros durante a vigência do contrato.

ORDEM DE SERVIÇO	EMPRESA	OBJETO
512/2023	JANAINA RODRIGUES DE MACEDO	Confecção de camisas para o evento do Título Cidadão Parnamirinense 2023 na Câmara Municipal Parnamirim/RN.

Art. 2º. O Gestor de Ordem de Serviço possui competência para: